

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

PORTARIA Nº 112 DE 20 DE MAIO DE 2019

Anular Parcialmente a Homologação do Concurso Público nº 001/2017 Publicada Via Edital no Dioprima Edição nº 1159 de 30 de outubro de 2017.

PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Notificação Recomendatória do Ministério Público Estadual nº 03/2018/1PJCPVA e com supedâneo na Súmula 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal que assim dispõe;

"Súmula nº 473 do STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

RESOLVE:

ANULAR parcialmente a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público nº 001/2017, tornando nulo e sem efeito os resultados da 1ª e 2ª fase somente para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Primavera do Leste, tendo em vista as irregularidades apontadas pelo Ministério Público contidas no SIMP nº 003309-005/2017.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpra-Se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Em 20 de maio de 2019.

> VER. PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA Presidente da Câmara Municipal